

PORTARIA N.º 498, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 132/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 16 e 17 de novembro de 2017, para participar do I Congresso de Direito Municipal (Aspectos Jurídicos da Administração Pública Questões eleitorais e da improbidade administrativa), promovido pela Associação dos do Oeste do Paraná - AMOP, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Allan Kotz	Secretário Municipal	Administração
Djoni Aleander Rohden	Secretário Municipal	Finanças
Juliano Andrioli	Procurador Jurídico	Assistência Social
Leomar Rohden	Prefeito	Gabinete
Marilia Aparecida da Silva Luft	Colaborador Profissional I	Gabinete

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município